



**PARECER Nº 011/2026 - SEMCONT**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**Nº 558/2026 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**REQUERENTE:**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para criação, disponibilização, manutenção, hospedagem e suporte técnico permanente de site institucional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

**BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**I) RELATÓRIO**

Trata-se de análise do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, disponibilização, manutenção, hospedagem e suporte técnico contínuo do site institucional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

O processo administrativo encontra-se instruído com os seguintes documentos essenciais:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência (TR);

Pesquisa de Preços;

Mapa de Riscos;

Dotação Orçamentária;

Edital e seus anexos;

Ata da sessão pública;

Proposta vencedora;



Documentação de habilitação;

Parecer Jurídico favorável à continuidade do certame.

## II - ANÁLISE

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, procedeu à análise dos autos sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade dos atos administrativos praticados.

Verifica-se que:

O procedimento licitatório adotou a modalidade adequada, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;

Houve adequada justificativa da necessidade da contratação, demonstrando o interesse público envolvido, sobretudo quanto à transparência e modernização da comunicação institucional;

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência apresentam definição clara do objeto, critérios de execução e exigências técnicas compatíveis com a demanda;

A pesquisa de preços foi realizada de forma satisfatória, evidenciando compatibilidade com os valores de mercado;

O edital respeitou os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e publicidade;

O certame transcorreu regularmente, sem indícios de irregularidades ou vícios que comprometam sua validade;

A empresa vencedora apresentou documentação de habilitação em conformidade com as exigências editalícias;

Consta nos autos parecer jurídico opinando pela regularidade do procedimento.

Destaca-se que a contratação pretendida contribui diretamente para o cumprimento dos princípios da transparência pública e acesso à informação, bem como para o aprimoramento da comunicação entre a administração pública e a sociedade.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Controladoria Geral do Município** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à homologação do **Pregão Eletrônico nº 04/2026**, por entender que o processo encontra-se regular, devidamente instruído e em conformidade com os princípios e normas aplicáveis à Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**Secretaria de Controle Interno e Transparência**

Recomenda-se:

A formalização do contrato nos termos da legislação vigente;

A designação de fiscal de contrato para acompanhamento da execução;

A observância contínua das obrigações contratuais, especialmente quanto à qualidade dos serviços prestados e à manutenção do portal institucional.

É o parecer.

Encaminhe-se à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 18 de março de 2026.

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**  
**Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022**